



CÂMARA MUNICIPAL DE POLONI
ESTADO DE SÃO PAULO

Expediente : Sessão de 28 / 11 / 23
1.ª Discussão : Sessão de 13 / 08 / 24
2.ª Discussão : Sessão de 27 / 08 / 24
Discussão Única : Sessão de / /
Rejeição : Sessão de / /

Projeto de Lei nº 099/23-CM-111 - Lei nº

Atribui NOMENCLATURA AD DIVERSAS ESTRADAS RURAIS DA CIDADE
de Poloni, Estado de São Paulo e da outras providências.

Autoria do (s) VERGÁLIA APARECIDA GONDI DE SOUZA

Aprovada em Sessão Ordinária

Sancionada e Publicada em _____ de _____ de 20_____

Vetada em _____



CÂMARA MUNICIPAL DE POLONI

CNPJ: 51.345.619/0001-79 e-mail: camara@camarapoloni.sp.gov.br
RUA RUI BARBOSA, 274 - CENTRO - FONE/FAX: (17) 3819-1656
CEP 15160-000 - POLONI - SP

PROJETO DE LEI Nº 090/2023-CM.

OBJETO: Atribui nomenclatura as diversas estradas rurais da cidade de Poloni, Estado de São Paulo, e dá outras providências.

Aprovado por <u>unanimidade</u>
Em <u>1ª</u> discussão
Saia da sessão <u>13 / 08 / 24</u>

Claudemaria
Claudemaria Maria da Costa Marchiori
Presidente da Câmara

APARECIDO GODOI DE SOUZA, Vereador da Câmara Municipal de Poloni, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc

APRESENTA aos Nobres Edis o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. A Estrada Municipal POL-020, passa a denominar-se Estrada Municipal “REINALDO PAULETI”.

Art. 2º. A Estrada Municipal POL-141, passa a denominar-se Estrada Municipal “CÍCERO FERREIRA DA SILVA”.

Art. 3º. A Estrada Municipal POL-246, passa a denominar-se Estrada Municipal “MARIO GUIZILINI”.

Art. 4º. A Estrada Municipal POL-103, passa a denominar-se Estrada Municipal “GAETANO GIUSEPPE ANDREETTA”.

Art. 5º. A Estrada Municipal POL-030, passa a denominar-se Estrada Municipal “JOAQUIM MARQUES”.

Art. 6º. A Estrada Municipal POL-243, passa a denominar-se Estrada Municipal “ANTONIO MENDES FILHO”.

Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Poloni-SP, 24 de novembro de 2023.


Aprovado por <u>unanimidade</u>
Em <u>2ª</u> discussão
Sala da sessão <u>27 / 08 / 24</u>

Claudemaria
Claudemaria Maria da Costa Marchiori
Presidente da Câmara

Godói de Souza
APARECIDO GODOI DE SOUZA
Vereador da Câmara Municipal

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:

Thiago Candido Biselli Farias – 

João Carlos Lourenção – 

Reginaldo Rodrigues Dourado – 

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:

Marco Aurélio Lepes Rossi – 

Odair Robelo – 

Aparecido Godoi de Souza – 

COMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E OUTRAS ATIVIDADES:

Hemerson José Marinoto – 

Reginaldo Rodrigues Dourado – 

Odair Robelo – 

COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL:

João Carlos Lourenção – 

Thiago Candido Biselli Farias – 

Marco Aurelio Lepes Rossi – 



CÂMARA MUNICIPAL DE POLONI

CNPJ: 51.345.619/0001-79 e-mail: camara@camarapoloni.sp.gov.br
RUA RUI BARBOSA, 274 - CENTRO - FONE/FAX: (17) 3819-1656
CEP 15160-000 - POLONI - SP

JUSTIFICATIVAS DO PROJETO DE LEI

Tem por finalidade o presente Projeto de Lei atribuir nomenclatura as estradas rurais localizadas na nossa cidade.

Atribuir as estradas vicinais indicando os nomes desses ilustres cidadãos, cuja história se confunde com a própria história de Poloni, é uma das formas de que dispomos de lhes prestar uma singela homenagem e fazer perdurar na memória dos futuros moradores o exemplo de vida destas pessoas que nos deixaram, todos, cumpridores fiéis de seus deveres para com seus semelhantes e a nossa comunidade, mercedores desta justa homenagem.

Assim, os nomes propostos irão servir de exemplo aos moradores desta cidade, pois são pessoas idôneas e comprometidas com os interesses deste Município (segue anexo as Certidões de Óbitos dos homenageados).

Por fim, ao perpetuarmos os seus nomes nas estradas rurais da cidade estaremos homenageando pessoas representativas de nosso Município.

Por tais motivos, esperamos sejam acolhidos o presente Projeto de Lei pelos Membros desta Casa de Leis, contando com a decisão favorável dos ilustres Edis à presente propositura.

Saudações, aos Vereadores.


APARECIDO GODOI DE SOUZA
Vereador da Câmara Municipal



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

Nome

REINALDO PAULETI

CPF

CPF nº 028.308.418-91

MATRÍCULA:

123471 01 55 2022 4 00009 032 0004806 89

Sexo

Cor

Estado Civil e Idade

masculino

branca

Casado, com 87 anos de idade.

Naturalidade

Documento de Identificação

Eleitor

Mirassol-SP

RG 4.894.718-0 (SP)

Sim

Residência e Filiação

Domiciliado e residente em Rua Candido Poloni nº 230, bairro centro, em Poloni, Estado de São Paulo, filho de Antonio Pauleti e de Carolina Maria Corte.

Data e Hora de Falecimento

Dia

Mês

Ano

vinte e tres de julho de dois mil e vinte e dois, às nove horas

23

07

2022

Local de Falecimento

Hospital de Base - São José do Rio Preto, Estado de São Paulo;

Causa da Morte

Choque Séptico, Pneumonia, Insuficiência Renal Crônica, Insuficiência Cardíaca

Sepultamento / Cremação (Município e cemitério, se conhecido)

Declarante

Cemitério desta cidade de Poloni-SP

Liliane Cristina Pauleti

Nome e número do documento do médico que atestou o óbito

Doutor(a) Dumar Carlos Rezende Junior, CRM 101678

Averbações/Anotações à acrescentar

Era eleitor em Poloni-SP, zona 077, título nº 32298310159, CPF nº 028.308.418-91, benefício nº 1077842446. Deixou bens. Não deixou testamento conhecido. Era portador da CTPS.nº37822, série 197-A. Era casado com Dirce Crespilho Pauleti, neste Cartório de Poloni-SP, no dia 13 de setembro de 1958, conforme termo nº2168, às folhas 193, o livro B-08. Deixou quatro filhos: Antonio Carlos Pauleto, separado judicialmente, com 62 anos; José Gilberto Pauleti, casado, com 60 anos; Edson Luiz Pauleti, viúvo, com 58 anos; e, Liliane Cristina Pauleti, solteira, com 38 anos, todos brasileiros. A declarante desconhece demais dados do falecido. Nada mais me cumpria certificar.

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL E TABELIÃO
DE NOTAS DE POLONI - (SP)

Oficial : Carlos Roberto Canevassi

Endereço: Rua Candido Poloni, 296

Fone : (17) 3819-1228

C.N.P.J.: 51.345.528/0001-33

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Poloni, 27 de julho de 2022.

Maria Angélica Canevassi Saciente

Escrevente Autorizada

Isenta de emolumentos

123471 - AA000006329

123471 - AA000006329 02/22





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO
2º SUBDISTRITO DA SEDE

COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - ESTADO DE SÃO PAULO

Rosimeire de Souza Freire Naves

Oficial Interina
Ester Naves de Souza Vividini Gonçalves
Oficial Substitua



CERTIDÃO DE OBITO

CERTIFICO, que às fls. 269, verso, do livro nº 2-54, sob nº 044374, de REGISTRO DE OBITOS, foi lavrado em 23 de janeiro de 2007 o assento de óbito de:

**** CICERO FERREIRA DA SILVA ****

FALECIDO aos quinze de janeiro de dois mil e sete ((15 de janeiro de 2007)), às 19:00 horas, em o Hospital IELAR, desta cidade (2º Subdistrito), do sexo masculino, profissão lavrador aposentado, cor branca, natural de Monte Aprazível, deste Estado, domiciliado e residente em a rua Rui Barbosa nº 221, Centro, em Poloni, Estado de São Paulo, com 96 anos de idade, estado civil casado. Filho de João Ferreira da Silva e de Geraldina Gonçalves de Souza. Foi declarante: Luiz Jeronimo. Atestado firmado por Drº Jonas Dias Campos Severi, DO nº 10377923, que deu como causa da morte Parada Cardio Respiratória. Insuficiência Respiratória Aguda, Obstrução Intestinal, Tumor Maligno de Cólon. Local do sepultamento: Cemitério de Poloni, deste Estado. Observações: Era o extinto casado com Luzia Marques da Silva, em Monte Aprazível, deste Estado, de cujo o consórcio houve os filhos seguintes: José Ferreira, Atair Ferreira, Osuar Ferreira, Bisnair Ferreira, João Carlos Ferreira (falecido). deixou bens, era eleitor em Poloni, deste Estado; (RG nº 7.398.725, CPF nº 000.543.330-06. Título de Eleitor nº 322793401-59, Benefício nº 096434851-9, CC B-10, fls 262v, nº 1634). ///

O referido é verdade e dou fé.

São José do Rio Preto, 23 de janeiro de 2007.

ROSIMEIRE DE SOUZA FREIRE NAVES
OFICIAL INTERINA

ISENTA DE
EMOLUMENTOS

1ª via
[ALB]

ROSIMEIRE DE SOUZA FREIRE NAVES
Oficial Interina
2º Cartório de Reg. Civil
São José do Rio Preto - SP.

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1959 - Boa Vista - São José do Rio Preto/SP - CEP: 15010-070 - Fone/Fax: (17) 4009-2800 - www.2cartoriocivilsp.com.br

1354M-11001-12000-1106



1354M-AA 011450



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

Nome: MARIO GUZILINI

MATRÍCULA: 119040 01 55 2017 4 00200 544 0101630 65

SEXO	COR	ESTADO CIVIL E IDADE
masculino	branca	casado, com 83 anos de idade
NATURALIDADE	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	ELEITOR
Potirendaba - SP	RG 7398730 SSP/SP	Sim

RESIDÊNCIA E FILIAÇÃO
Residente e domiciliado(a) no(a) Rua Rui Barbosa, 228, Centro, em Poloni - SP, filho de Angelo Guizilini e de Rosa Geraldini

DATA E HORA DE FALECIMENTO	DIA	MÊS	ANO
treze de junho de dois mil e dezessete, às 09:50 horas.	13	06	2017

LOCAL DE FALECIMENTO
Hospital de Base, localizado na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 5544, Vila São Pedro, São José do Rio Preto, Estado de São Paulo

CAUSA DA MORTE
choque séptico, pneumonia, insuficiência renal crônica, doença de parkinson

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO)	DECLARANTE
Cemitério Municipal de Poloni, Estado de São Paulo	Adalberto Pires de Lima, na qualidade de genro do falecido

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
Doutor(a). Renata de Souza Ferreira Pereira, CRM 121313

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES
O falecido era casado com Hersy Robles Guizilini em Poloni, Estado de São Paulo. Deixa os filhos: Mario Antonio, Marcos Julio, Marcelo, Marcia e Maristela, vivos e maiores. Não deixa bens. Não deixa testamento conhecido. Era eleitor(a) em Poloni, Estado de São Paulo, título nº 32294650141, portador(a) do(a) RG nº 7398730 SSP/SP, CPF nº 17084253815. O(a) declarante ignora os demais dados faltantes.

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

São José do Rio Preto - SP, 19/06/2017.

Najara Rayvengar Chalni
Najara Rayvengar Chalni
Escrevente Autorizada

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito da Sede - Município e Comarca de São José do Rio Preto - Estado de São Paulo
David Yamaji Valença - Oficial Titular
Rua Tiradentes, 3355 - centro - Cep: 15.010-030

Fone/Fax: (17) 3222.5330

1ª VIA ISENTA DE EMOLUMENTOS

Digitado por: NAJARA

Najara Rayvengar Chalni
Escrevente Autorizada



11904-0-AA 000082128





Organizacão Social de Luto

Rua General Glicerio, 3524 - Fone (017) 233-5499 - S.J.Rio Preto-SP.

DECLARAÇÃO DE OBITO

19/06/1999

HORA : 08:32:58

Numero

3740

NOME : JOAQUIM MARQUES

Sexo : MAS Cor: BRANCA Profissao : LAVRADOR Natural : AM.BRASILIENSE-SP
Residencia : R.JOSE POLONI 250 Bairro : CENTRO Cidade : POLONI Est. : SP
Beneficio : I Identificação Beneficio :
RG.....: 8.049.334 CPF : 244646788-15 Bens : Sim Testamento : Não
Eleitor : Sim Cidade : POLONI-SP Zona : Numero :
Reservista : Ignorado Ident. : Nascm. : 10/04/1921 Idade : 78 anos.

Conjuge

Est. Civil : CASADO(A) Conjuge : ERMELINDA FINATO MARQUES Data do Casamento : 24/07/1924
Cartorio : POLONI-SP Livro: Folha : Numero:

Filiação

Pai : MANOEL MARQUES Est. Civil : FALECIDO(A) Natural : FALECIDO Profissão: FALECIDO
Mãe : HERMINIA JUSTINA Est. Civil : FALECIDO(A) Natural : FALECIDA Profissão: FALECIDA
Endereço : Cidade : Estado :

Dados do Obito

Falecimento : 19/06/1999 Hora: 06:00 Local : SANTA HELENA Cidade : SAO JOSE DO RIO PRETO Estado : SP
Sepultamento : 19/06/1999 Hora: 05:30 Local : CEMITERIO DE POLINI Cidade : POLONI Estado : SP
Medico : AMRICO DOS SANTOS POÇA DAGUA FILHO CRM : 19.730 Medico : CRM :
Causa 1 : INSUFICIENCIA RESPIRATORIA AGUDA
Causa 2 : BRONCO PNEUMONIA AGUDA
Causa 3 : ACIDENTE VASCULAR CEREBRAL HEMORRAGICO

Filhos

MOACIR O, ERMINIA O, MAURO O, AMAURI O, EDINA O,
GENI O, SONIA O, PATIMA O, OTAIDES O, MAURILIO-FALECIDO O,

Observação

Dados da Declaração

Valor : R\$ 0.00 Agencia : O.S.L. Cartorio : 1.CARTORIO Endereço : R. ANTONIO DE GODOI,3661
Declarante : GENI MARQUES DA SILVA Documento: RG-13.217.869-2 Profissão: PROFESSORA III
Grau : FILHA Fone : 227.9631 Endereço : RUA ABRAAO THOME 44 Cidade : S.J.RIO PRETO

Atendente

Responsavel pelo Preenchimento : JOSE R. DOS SANTOS RG- 14.172.936-3

Rele a presente declaração e estando de acordo com os dados nela inseridos, responsabilizo-me por futuras contestações.
A presente declaração é válida para fins de Sepultamento e Remoção de corpos, inclusive para além dos limites deste Município, nos termos, da Portaria N.04/95, do MM. Juiz de direito da 3ª. Vara Cível e Corregedor Permanente dos Cartórios de Registro Civil da sede desta Comarca de São José do Rio Preto, fundamentada no Art. 110 letra 'a', da Resolução N.2, do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

Assinatura do Funcionário

Assinatura do Declarante

Eventuais erros ou omissões deverão ser comunicados dentro de 24 horas para retificações do assento de Obito
Retirar CERTIDÃO DE OBITO no Cartório, no endereço acima:



COMARCA MUNICÍPIO E DISTRITO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - ESTADO DE SÃO PAULO
PRIMEIRO SUBDISTRITO (SEDE)

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL

Rua XV de Novembro N.º 3556 - Centro - Fone 21-5144

BEL. ABNER GOMYDE JUNIOR
 ESCRIVÃO

JOSÉ ANTONIO STEFANI
 Oficial Maior

SERGIO DONIZETI PASCHOAL
 Escrevente Habilitado

Certidão de Óbito

CERTIFICO que, em data de 1º-de janeiro- de 1994- no livro N.º C 80- , às fls. 218- , sob o N.º 29.790- , foi feito o Registro de Óbito de = ANTONIO MENDES FILHO =

falecido- em 1º-de janeiro- de 1994-, às 16:15- horas nesta cidade, na Maternidade Nossa Senhora das Graças- do Sexo masculino- , de cor branca- , profissão agricultor - aposentado- - - natural de Sant'Ana, Portugal---

domiciliado e residente em Poloni, deste Estado--- com setenta anos--- de idade, estado civil casado- , filho- de Antonio Mendes e Emilia Mendonça Mendes---

tendo sido declarante Sebastião de Souza Freire- e o Óbito atestado pelo Dr. Manoel Carlos Libano dos Santos- que deu como causa de morte melanoma metastático com comprometimento deretro-peritônio e intestinos---

--- e o sepultamento foi feito no cemitério de Poloni, deste Estado- - -

Observações: O falecido era casado em Poloni, deste Estado, com Nair Simon Mendes, com quem houve os filhos: Maria Nelis, Emilia e José Nelio. Deixou bens. Não era eleitor.---

:::
 :::
 :::
 :::

O referido é verdade e dou fé.

São José do Rio Preto, 05-de janeiro- de 1994.

Abner Gomyde Júnior
 — ESCRIVÃO —
 1º SUBDISTRITO - REGISTRO CIVIL
 SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP

RECIBO DE PAGAMENTO
 (P.º) RIVERBA
 (M.º) RIVERBA

RECONHECIMENTO DE FIRMA EM SÃO PAULO - SP
 11.º Cartório de Notas
 R. Domingos de Moraes, 1788
 9.º Cartório de Notas
 R. Quirino de Andrade, 237